



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**LEI Nº 7.053, DE 25 DE MAIO DE 2015**

Altera a ementa e o artigo 1º da Lei nº 5.388, de 23 de agosto de 2002, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Assistência Social e Beneficente de Braz Cubas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A ementa e o artigo 1º da Lei nº 5.388, de 23 de agosto de 2002, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Assistência Social e Beneficente de Braz Cubas, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal da **Associação Mogiana de Educação e Ação Social - AMEAS.**” (NR)


“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação Mogiana de Educação e Ação Social - AMEAS**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.747.794/0001-87, com sede na Rua Dr. Deodato Wertheimer, 600, Distrito de Braz Cubas, Município de Mogi das Cruzes - SP.” (NR)


**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 25 de maio de 2015, 454ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

  
**Dalciano Felizardo**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

  
**Maria Aparecida Cervan Vidal**  
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 25 de maio de 2015. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)

  
**José Maria Coelho**  
Secretário Adjunto de Governo